

**Esclarecimento 20/05/2021 20:19:40**

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "1 - A planilha Sinapi considera estes pontos (20.62 e 20.64 a 20.70) com no máximo até 4,20 metros de comprimento. Como serão os pagamentos dos pontos quando for maior que 4,20 metros de comprimento ? Obs.: Segue a CPU - Composição de Custo Unitário da SINAPI para os itens considerados como Pontos: Página 20 - 1º Arquivo ANEXO Sinapi - Composição Analítica do Serviço Memória de Cálculo do ponto: CLASSE: INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXT TIPO: 177 - PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES CÓDIGO => 91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 2,0000 91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 2,2000 TOTAL => 4,2000 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 M 12,6000 Três Fases (Fase, Neutra e Terra) 3 TOTAL => 4,2000 2 - CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 A partir da página 26 - 2º Arquivo Anexo Sinapi - Composição Analítica do Serviço A CPU - Composição de Preço Unitário do item Ponto de Telefone não considera os materiais da infraestrutura para a instalação de um novo Ponto Telefônico. Neste caso como serão pagos a mão de obra e materiais da infraestrutura do ponto telefônico ? 3 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 A partir da página 82 - 2º Arquivo Anexo Sinapi - Composição Analítica do Serviço A CPU - Composição de Preço Unitário do item Ponto de Dados não considera os materiais da infraestrutura para a instalação de um novo Ponto de Dados Neste caso como serão pagos a mão de obra e materiais da infraestrutura do ponto de dados ?"

Fechar

**Resposta** 20/05/2021 20:19:40

Após análise, o setor técnico apresentou a seguinte resposta: ' 1) Os valores utilizados nas composições Sinapi são representativos, considerados assim como médios. Também podemos considerar que os pontos executados pelo Tribunal tem em média 3 metros, não passando da metragem considerada no Sinapi. Terá casos onde a contratada irá executar pontos com a distância menor e em outros casos irá executar com a distância maior, ficando sempre dentro da média considerada. Em casos excepcionais, onde a metragem de algum ponto exceder de forma significativa, a fiscalização irá analisar e poderá promover o pagamento dos serviços excedentes por itens contratuais; 2) O serviço mencionado no questionamento, "CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES", não faz parte do escopo do Edital; 3) Considerando que na composição do item 22.11 (Cabo eletrônico Cat 5e) do Anexo IV – Planilha com Preços Máximos de Referência não é execução de ponto de rede, constando somente o cabo eletrônico e a instalação, onde for necessário executar infraestrutura será pago através de itens contratuais (eletroduto, eletrocalha,...). Utilizado como referência composição SINAPI 98295."